



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Apost
em todos
15/11
de outubro de 2020.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2020.

Ofício 83/2020

À
Prefeitura de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Ana Paula Miranda de Almeida

Senhora Secretária,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria nossas justificativas para o novo pedido de apostilamento referente ao Termo de Colaboração n. 02/2020.

Primeiramente, ratificamos que o objeto do contrato não está sendo alterado e que o novo Plano de Trabalho continua contemplando a parte descritiva e técnica do Serviço proposto no Plano original apresentado e aprovado para execução neste corrente ano.

Apresentamos este presente Plano de Trabalho para ajuste na execução financeira, sem alteração nas suas metas e resultados a serem alcançados no serviço proposto: “Acolhimento ao adolescente”.

Infelizmente, devido ao ano atípico que o mundo está vivendo, com a questão da pandemia COVID-19, foi necessário repensar outros meios de suprir as necessidades, que até então eram alcançadas através de bazar e eventos, bem como não foi possível realizarmos captação de recursos, desencadeando em desajustes financeiros.

Salienta-se ainda que conforme art. 64 da lei 13019/14 as metas propostas foram alcançadas através das ações da equipe técnica, conforme apresentação mensal de relatórios de atividades.

Temos procurado cada vez mais nos ajustarmos ao plano proposto, excepcionalmente, quanto a execução do cronograma financeiro.

Sempre ressaltamos que mesmo sabendo que o dispositivo legal exige a fiel observância do pactuado, queremos lembrar que, por não dispormos de recursos próprios suficientes, e ainda, por ser o serviço uma execução de altíssima especialidade, estaremos sempre que necessário solicitando a flexibilidade, de modo a não comprometer o atendimento e sim de ratificar nossa parceria.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Comparando o primeiro quadro para desembolso das despesas elencadas com o atual, perceber-se-á alteração no valor total anual de algumas categorias de despesas, porém reforçamos que o valor total geral não será alterado.

Acreditamos que esse desembolso proposto corresponderá ao necessário para o período curto que segue e que finalizará esse atual contrato.

Remanejando os saldos de Outros Serviços de Terceiros (R\$7.403,75), Utilidade Pública (1.943,90) e Combustível (1.990,53) para RH (6), RH (5) e Gêneros Alimentícios, sendo assim, impactando nos valores anuais de cada uma das despesas.

Amparados nessa questão vimos justificar toda a execução realizada nesse período, nas suas diversas categorias de despesas e solicitar ainda que possamos concluir a parceria aplicando todo o recurso que já foi e que será disponibilizado, sem contudo alterar o valor total pactuado.

Nosso desejo é podermos concluir o período sem maiores dificuldades financeiras.

Certos de podermos mais uma vez contar com vossa colaboração, subscrevemo-nos e elevamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2020 – ESTADUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89	
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.403-291	E-mail: larirmajulia@gmail.com	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX ----	
Conta Corrente: Fomento Estadual: 447-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32 SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430	
Início mandato: 09/11/2019	Fim do mandato: 31/03/2021	
Nome do Técnico Responsável: Karoline Fernandes de Moraes e Silva		
CPF: 423.211.448-31	RG: 48.761.268-1 SSP/SP	
Formação Profissional: Superior - Psicologia	Nº Registro: CRP 131706	
Cargo: Psicóloga	Função: Psicóloga	
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291	
2. TÍTULO		
Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional.		
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input checked="" type="checkbox"/> 12 a 18 anos		
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:	11,52 vagas
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:	R\$ 2.916,66 (incluindo a verba municipal)
VALOR ANUAL PREVISTO – VERBA ESTADUAL:	R\$ 403.055,52

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de [Tremembé](#), [Roseira](#) e [Lagoinha](#), Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de [Taubaté](#). A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF

2.4 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

Primeiramente, ratificamos que o objeto do contrato não está sendo alterado e que o novo Plano de Trabalho continua contemplando a parte descritiva e técnica do Serviço proposto no Plano original apresentado e aprovado para execução neste corrente ano.

Apresentamos este presente Plano de Trabalho para ajuste na execução financeira, sem alteração nas suas metas e resultados a serem alcançados no serviço proposto.

Acreditamos que esse desembolso proposto corresponderá ao necessário para o período curto que segue e que finalizará esse atual contrato.

Remanejando os saldos de Outros Serviços de Terceiros (R\$7.403,75), Utilidade Pública (1.943,90) e Combustível (1.990,53) para RH (6), RH (5) e Gêneros Alimentícios, sendo assim, impactando nos valores anuais de cada uma das despesas.

Amparados nessa questão vimos justificar toda a execução realizada nesse período, nas suas diversas categorias de despesas e solicitar ainda que possamos concluir a parceria aplicando todo o recurso que já foi e que será disponibilizado, sem contudo alterar o valor total pactuado.

Nosso desejo é podermos concluir o período sem maiores dificuldades financeiras.

Solicitamos ainda autorização para que o saldo em conta corrente seja utilizado em despesas de RH (5) no referido período. Entendemos que desta forma poderemos concluir a proposta do serviço no período que se segue.

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a adolescentes de 12 a 18 anos de idade incompletos, em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;
5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Adolescentes sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Adolescentes de ambos os sexos Faixa etária: 12 a 17 anos e 11 meses Faixa de renda: Sem distinção da situação Território: Municipal

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadores	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou cuidadores	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadores	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Observação
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Rodas de Conversas
90% dos adolescentes acolhidos inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none"> Frequência Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem Participação em reuniões escolares
100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de discussão de caso Encaminhamentos para equipamentos Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Atas das reuniões da Rede Reuniões com profissionais

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno micro-ondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Varanda	01	Banco de madeira e área para rede com plantas e gramado
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico
9	Área de recreação interna	01	Sala onde são guardados os jogos de uso coletivo, como: bicicletas, mesa de ping pong, livros.
10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Quintal	01	Pomar, horta e área de varal
13	Dormitórios	04	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias
15	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
16	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
17	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos.

Recursos Materiais:

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:
- Recursos Humanos: folha de pagamento, férias, rescisões, 13º salário, encargos (FGTS e INSS), vale transporte e cesta básica de alimentos
- Alimentos em geral;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

- Artigos de higiene;
- Uniformes e mochilas escolares;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Vestuário e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores; Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Produtos de limpeza: sabão em pó, amaciante, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc.;
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos;
- Combustível do transporte: utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares e reuniões externas, bem como na rotina das crianças (escola, atendimentos e atividades externas)
- Manutenção do veículo da entidade: troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial, como: tintas, torneiras, chuveiros, manutenção de calhas, compra de lâmpadas, manutenção da parte elétrica e hidráulica, dedetização e limpeza de caixas d'água;
- Locação diversas: equipamentos, veículos para transporte dos usuários no dia a dia e vans para passeios;
- Água, luz, telefone, internet etc.
-

5. RECURSOS HUMANOS (QUADRO GERAL)

Nº	Função	Vínculo	Carga Horária - semanal	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Cuidadores (6)		42 h		Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

					- Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
2	Cuidadoras (4)		12 x 36		- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, de modo a preservar sua história de vida;
					- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano;
					- Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
3	Cozinheira	CLT	44h	R\$ 1.228,00	- Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
4	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 700,00	- Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
5	Serviços gerais	CLT	44h	R\$ 1.228,00	- Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
					- Responsável pela manutenção predial
					- Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais das crianças

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA

	NOME	FUNÇÃO		SALÁRIO BASE	BASE + ENCARGOS	FGTS	CESTA BASICA + SEGURO
1	ANA LUISA GUEDES CESÁRIO	CUIDADORA	3	R\$ 1.228,00	R\$ 1.395,40	R\$ 111,63	R\$ 169,00
2	AMANDA DE LIMA MONTEIRO	CUIDADORA	4	R\$ 1.228,00	R\$ 1.625,68	R\$ 130,05	R\$ 169,00
3	JACQUELINE BRANDAO FERREIRA	CUIDADORA	5	R\$ 1.228,00	R\$ 1.444,02	R\$ 111,63	R\$ 169,00
4	JOSE EDISON MARCONDES JUNIOR	CUIDADOR	6	R\$ 1.228,00	R\$ 1.444,02	R\$ 111,63	R\$ 169,00
5	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	CUIDADOR	7	R\$ 1.228,00	R\$ 1.453,06	R\$ 116,24	R\$ 169,00
6	LEANDRO SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	8	R\$ 1.228,00	R\$ 1.625,72	R\$ 126,28	R\$ 169,00
7	EM CONTRATAÇÃO	CUIDADOR	9	R\$ 1.228,00	R\$ 1.625,72	R\$ 126,28	R\$ 169,00
8	MARÍLIA SANTOS RIBEIRO	CUIDADORA	10	R\$ 1.228,00	R\$ 1.642,53	R\$ 131,40	R\$ 169,00
9	ROGERIO QUINTANILHA BOAVENTURA	CUIDADOR	11	R\$ 1.228,00	R\$ 1.395,40	R\$ 111,63	R\$ 169,00
10	PATRICIA DE MOURA MACHADO MOREIRA	CUIDADORA	12	R\$ 1.228,00	R\$ 1.325,24	R\$ 98,24	R\$ 169,00
11	ANNA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO SALGADO	COZINHEIRA		R\$ 1.228,00	R\$ 1.440,05	R\$ 115,20	R\$ 169,00
12	EDIVALDO TEIXEIRA	SERVIÇOS GERAIS		R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00	R\$ 98,24	R\$ 169,00
TOTAL				R\$ 14.736,00	R\$ 17.644,84	R\$ 1.388,45	R\$ 2.028,00
					R\$		21.061,29



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**6.2. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PERÍODOS
(EM ANEXO)**

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

Data: 28 DE OUTUBRO DE 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Karoline Fernandes de Moraes e Silva

Data: 28 DE OUTUBRO DE 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Fígaro

Data: 28 DE OUTUBRO DE 2020

Assinatura:



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NO PERÍODO

N.	TIPO DE DESPESA	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias	22.560,00	22.560,00	22.560,00	22.560,00	22.560,00	20.555,00	20.555,00	32.252,00	22.005,00	24.055,00	35.907,52	22.139,18	290.268,70
2	RECURSOS HUMANOS (6) Nutricionista	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.000,00	700,00	700,00	6.700,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	2.350,00	-	-	2.703,75	30.046,25
5	UTILIDADE PÚBLICA (7) Conta de telefone, água (Sabesp), Energia elétrica (EDP), Gás, Internet.	2.095,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.656,10	23.231,10
6	Combustível	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	600,00	600,00	600,00	100,00	100,00	100,00	109,47	6.209,47
7	Gêneros alimentícios	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	46.600,00
	SUB - TOTAL	32.055,00	43.752,00	32.055,00	32.055,00	43.607,52	27.201,00	403.055,52						



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 02/2020

PMP nº 37489/2019

Organização da Sociedade Civil (OSC): LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA

Objeto: A OSC EXECUTARÁ NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PAR ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, 20 VAGAS/MÊS.

Conforme previsto no artigo 57 da Lei 13.019/2014, apostilamos ao processo do Termo de Colaboração nº 02/2020 a readequação do plano de trabalho, referente ao cronograma de desembolso, remanejando o saldo de outros serviços de terceiros, utilidade pública e combustível para despesas de RH5, RH6 e gêneros alimentícios, pois a OSC informou que a pandemia do COVID-19 impactou na captação de recursos previstos, sendo necessário essas readequações. Após análise da solicitação, a gestora da parceria emitiu parecer favorável, pois as alterações não impactarão negativamente no objeto da parceria. Informamos ainda que o Departamento Administrativo Financeiro e a Divisão de Convênios e Parcerias realizaram a análise financeira, e verificamos que os valores foram remanejados entre as naturezas de despesas, porém o valor global da parceria não foi alterado.

Sendo assim, a Secretaria de Assistência Social é favorável a realização do apostilamento.

Pindamonhangaba, 20 de novembro de 2020.

Rua Euclides de Figueiredo, 94- Pindamonhangaba/SP – CEP12410-050
TELEFONE: (12) 3643 1609 Ramal - 6041

Assinado por 2 pessoas: JULIANA MARQUES DOS SANTOS SILVA e ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 173C-B4DD-BAB9-6EAF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 173C-B4DD-BAB9-6EAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MARQUES DOS SANTOS SILVA (CPF 353.XXX.XXX-78) em 20/11/2020 14:54:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA (CPF 250.XXX.XXX-08) em 20/11/2020 16:00:47 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/173C-B4DD-BAB9-6EAF>